



JUNTA DE FREGUESIA

2017

ORÇAMENTO  
GRANDES OPÇÕES  
PLANO ATIVIDADES

## **Mensagem do Presidente**

Sendo efetivamente o ultimo orçamento da legislatura e plano da junta de freguesia de Olalhas, para o Ano de 2017, encontra-se estruturados de acordo com as orientações definidas nas Leis 73/2013e 75/2013, Lei de Finanças locais e regime jurídico das autarquias locais.

A execução deste plano e principalmente a concretização das nossas aspirações, no que respeita às “Grandes Opções”, só será possível em interligação com a câmara Municipal e com o apoio do governo centralizara-se necessário, que se aglutine em torno da vontade da junta de freguesia esforço das instituições e de pessoas capazes de contribuir para o desenvolvimento da nossa freguesia, A colaboração da Câmara Municipal de Tomar ,é imprescindível no planeamento de execução dos projetos, considerando que a situação económica das juntas de freguesia tem vindo a fragilizar-se. As relações com o Executivo Municipal terão de ser sempre, acordo, e diálogo em prol do desenvolvimento da freguesia

*Jorge Rosa*

# Índice

Introdução

Plano Plurianual de

Investimentos

Resumo do orçamento

Orçamento da receita

Orçamento da despesa

Conclusão

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

- POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI, para 2017, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova LFL e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.



*[...] a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese... enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político[...]*



Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2017, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

Em termos orçamentais, o valor de 128.668,00EUR encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de taxas

O plano de atividades da Junta de Freguesia de Olalhas identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2017, face às suas próprias competências e prioridades, e face às atribuições atuais e previstas, delegadas pelo município. Continuaremos a desenvolver a nossa política com vista à valorização de um serviço público de proximidade, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades da freguesia e do concelho, tendo sempre presente que o derradeiro objetivo da atuação deste executivo são as PESSOAS:

## **1. ACÇÃO SOCIAL**

### ***Ações a desenvolver:***

Colaboração com Centro de Assistência Social de Olalhas

A Junta de Freguesia continuará a apoiar o Centro de Assistência Social de Olalhas nas atividades desenvolvidas ao longo de todo o ano, bem como cooperar nas novas iniciativas.

## **2. INFRAESTRUTURAS, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE**

### ***Ações a desenvolver:***

#### **Estradas**

Preservar e conservar as estradas e arruamentos da Freguesia de acordo com as capacidades, embora algumas não tenham sido concretizadas devido á falta de informação por parte da CMT Pressionar a Câmara para a reabilitação da estrada Municipal 530-3 entre Calçadas e Vendas do Rijo, sobre a qual já foi enviado ofício a ter em conta o Orçamento para 2017, e correção de curvas no Torrão – Aboboreiras;

Acordo com a Câmara para a reabilitação da ligação entre Vendas do Rijo e Alqueidão, que consta no orçamento de 2017 da C.M. de Tomar. Efetuar parcerias entre Moradores, C.M.T. e Junta de Freguesia para obras de melhorias dos acessos.

#### **Saneamento Básico**

Continuaremos a pressionar nas obras projetadas de Saneamento Básico do

troço entre o Poço Redondo e Alqueidão. Dado que estas obras serem bastante avultadas, não vemos nenhum entusiasmo dos organismos competentes para a sua execução, mas não iremos abandonar este projeto, levando sempre este ponto para discussão nas reuniões oportunas.

#### **Plano Diretor Municipal (PDM)**

Analisado que está o projeto de revisão do PDM, tristemente constatamos que o mesmo não vem ao encontro dos pedidos por nós efetuados.

Assim vamos continuar a participar ativamente nas reuniões com os responsáveis e sempre que necessário solicitar ajustes quando está em causa o desenvolvimento da Freguesia.

Caso a proposta da Freguesia de Olalhas ao Orçamento Participativo seja a vencedora, pressionar a CMT para que a pavimentação do acesso à praia fluvial seja contemplado no respetivo processo.

Fomentar as áreas para outros empreendimentos Turísticos e ou Industriais na Freguesia, assim como a localização de todos os equipamentos e associações da freguesia.

#### **Sinalética/Toponímia**

Em parceria com as associações da Freguesia, finalizar a sinalética toponímica dos lugares em falta.

#### **Iluminação Pública**



Identificar algumas zonas que não estejam contempladas nesta fase e reclamar com as entidades competentes para que sejam consideradas.

#### **Requalificação dos Espaços Exteriores da Freguesia/Património Rural**

Manter arranjos exteriores no espaço envolvente ao Centro de Saúde, em curso.

Tentar requalificar algum fontanário que não se tenha contemplado na rota das águas por motivos maiores, mas que se verifique de maior importância para os Olalhenses.

Criação de Parques de Merendas em zonas Estratégicas turísticas e ou requalificação de património nos Montes e Amêndoa.

#### **Cemitério**

Manter os trabalhos de conservação no Cemitério.

#### **Higiene e Limpeza**

Em parceria com os Serviços Municipais, manter os Ecopontos e Contentores existentes.

Fazer da Higiene e Limpeza uma Prática comum.

#### **Proteção Civil**

Celebrar Protocolo com a CMT relativamente à Proteção Civil.

Insistir com a CMT na cedência de máquinas e camionetas, para conservar e sempre que possível recuperar os principais caminhos florestais.

### **3. SERVIÇOS**

#### **ADMINISTRATIVOS DA JUNTA**

##### ***Ações a desenvolver:***

##### **Nos Serviços Administrativos**

Manter os serviços administrativos atuais em conformidade com as leis em vigor.

Proporcionar à funcionária da junta a formação contínua e adequada às suas funções e necessidades.

### **4. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

#### ***Ações a desenvolver:***

##### **Escolas**

Manter durante o ano letivo 2016/2017 uma funcionária no apoio à escola conforme as necessidades.

Acompanhamento e apoio durante o ano letivo com a limpeza exterior do edifício e nos pátios, assim como na realização de pequenos arranjos necessários.

Acompanhar e ajudar sempre que solicitado, nas várias atividades desenvolvidas durante o ano.

Conceder, à semelhança dos últimos anos, as fotocópias necessárias e consumíveis.

Colaboração com Associação de Pais e envolvimento em todos os eventos que venham a ser organizados.

Apoiar a deslocação a aulas de apoio no CIRE e escola.

Manter uma relação de proximidade com as escolas e sempre que necessário intervir junto das entidades competentes na resolução dos problemas.

##### **Promoção da Cultura e do Desporto**

Apoiar e apadrinhar o Grupo Desportivo de Olalhas nas suas atividades, proporcionando os meios que, em conjunto com a Juventude dirigente, se ache apropriado e necessário.

•Consolidar festival da Juventude para reativar as atividades interassociações neste evento para proteger os emblemáticos Jogos Populares.

•Passeios Convívio;

•Exposições Temáticas;

•Outros de natureza Sócio Culturais;

# Grandes Opções do Plano

- Conservar o nosso Campo de Futebol, equipamento fundamental ao serviço da juventude e do movimento associativo;
  - Participação nas festas Templária;
  - Continuar a impulsionar a Feira dos Santos e o magusto de S. Martinho na Freguesia.
  - Conclusão do Mercado para os Vendedores Ambulantes;
  - Promover o passeio Sénior.
- Apoiar o “Viver em movimento”, ginástica para todos que se realiza no edifício da junta;
  - Apoiar e acompanhar os vários eventos que visem o desenvolvimento e promoção da Freguesia, tais como “*Patos do Mato*”;
  - Disponibilizar o terreno da junta de freguesia à beira rio no Alqueidão, para qualquer evento promovido pelas nossas Associações, C.A.S.O., ou por qualquer outras entidades que assim o solicitem.

# Grandes Opções do Plano

## MAPA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Objetivo	Programa	Projeto	Ano/Ação	Designação	Classificação Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado	Despesas							Total Previsto	
					Orgânica	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos Seguintes					
																Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2017	2018	2019	Outros		
1				<b>Funções gerais</b>																				
1	1			<b>Serviços gerais da administração pública</b>																				
1	1	1		<b>Administração geral</b>																				
1	1	1	01	Melhoramentos na Sede da Junta	0103	07010301	A	0	0	0			01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1	1	1	08	Equipamento de informática	0103	070107	A	0	0	0			01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1	1	1	09	Software informático	0103	070108	A	0	0	0			01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
1	1	1	10	Equipamento administrativo	0103	070109	A	0	0	0			01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
1	1	1	11	Ferramentas e utensílios	0103	070111	A	0	0	0			01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2				<b>Funções sociais</b>																				
2	1			<b>Educação</b>																				
2	1	1		<b>Ensino não superior</b>																				
2	1	1	02	Melhoramentos na Escola	0103	07010305	A	0	0	0			01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2	4			<b>Habituação e serviços coletivos</b>																				
2	4	2		<b>Ordenamento do território</b>																				
2	4	2	03	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0103	07010401	A	0	0	0			01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	19.308,00	19.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.308,00
2	4	2	04	Construção e Manutenção de Parques e Jardins	0103	07010405	A	0	0	0			01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
2	4	2	06	Sinalização e trânsito	0103	07010409	A	0	0	0			01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2	4	6		<b>Proteção meio ambiente e conservação da natureza</b>																				
2	4	6	07	Cemitérios	0103	07010412	A	0	0	0			01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2	5			<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>																				
2	5	2		<b>Desporto, recreio e lazer</b>																				
2	5	2	05	Instalações desportivas e recreativas	0103	07010406	A	0	0	0			01-01-2017	31-12-2017	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Geral															36.608,00	36.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.608,00	



# RESUMO DO ORÇAMENTO

## PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

“[...] O Orçamento das autarquias locais é único [...]”

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

**1. Princípio da Independência** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

**2. Princípio da Anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

**3. Princípio da Unidade** – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

**4. Princípio da Universalidade** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

**5. Princípio do Equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

**6. Princípio da Especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

**7. Princípio da Não Consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

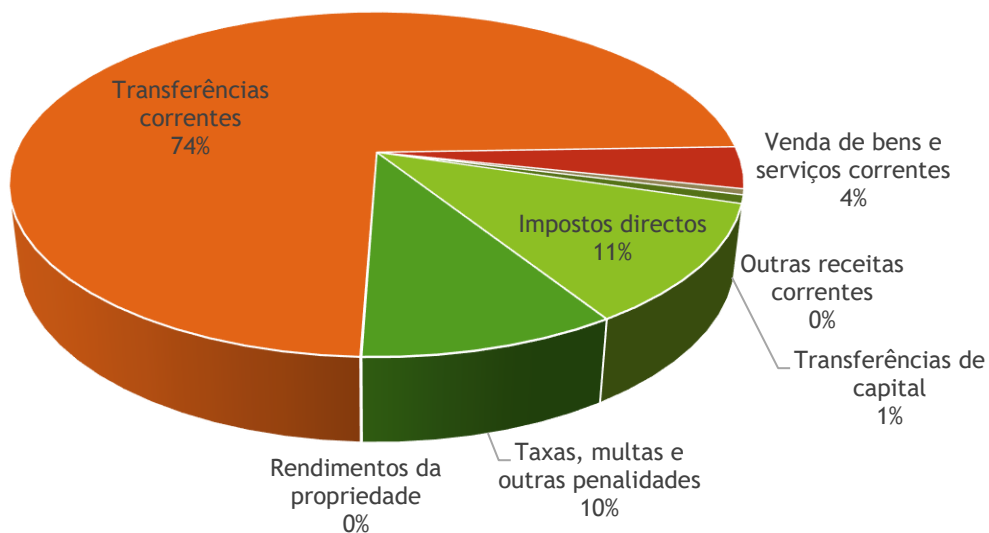
**8. Princípio da Não Compensação** – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

# RESUMO DO ORÇAMENTO

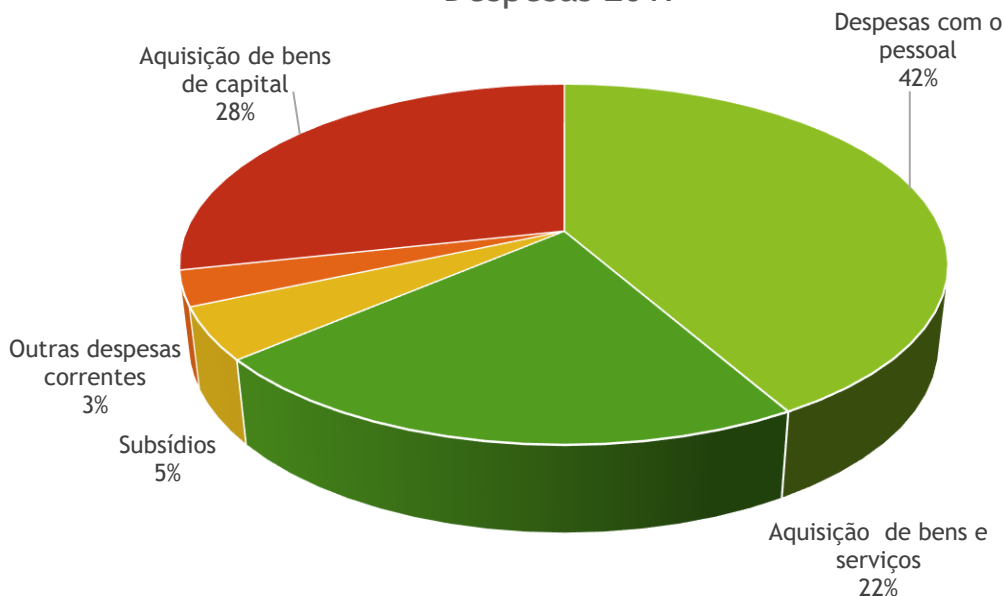
## RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2014, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2017.

### Receitas 2017



### Despesas 2017

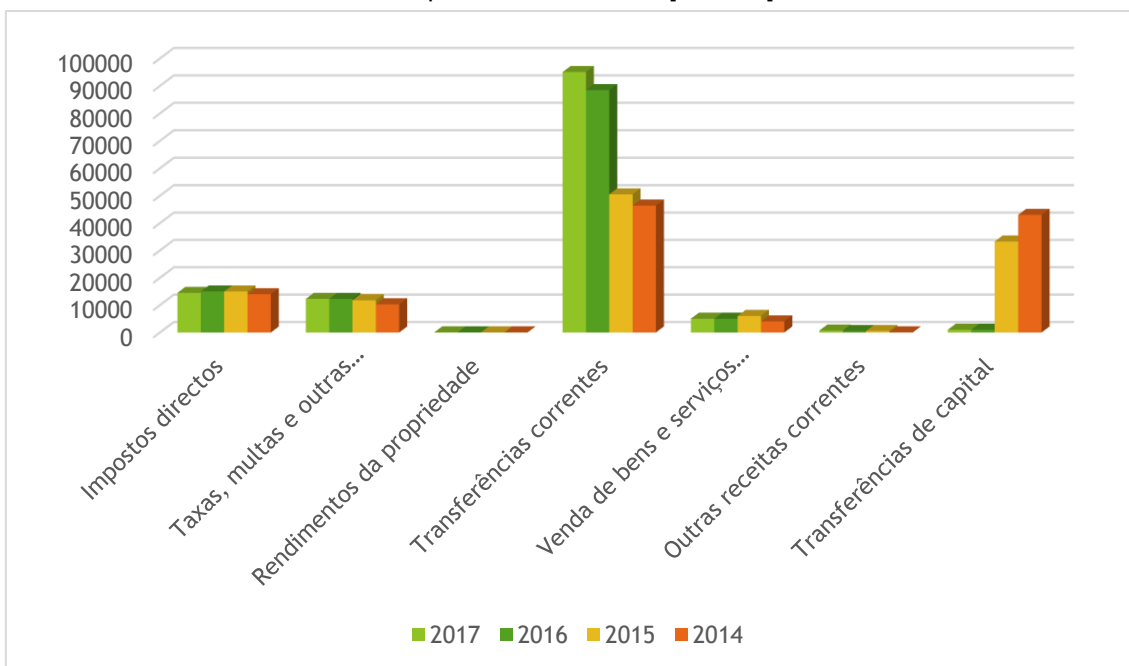


# RESUMO DO ORÇAMENTO

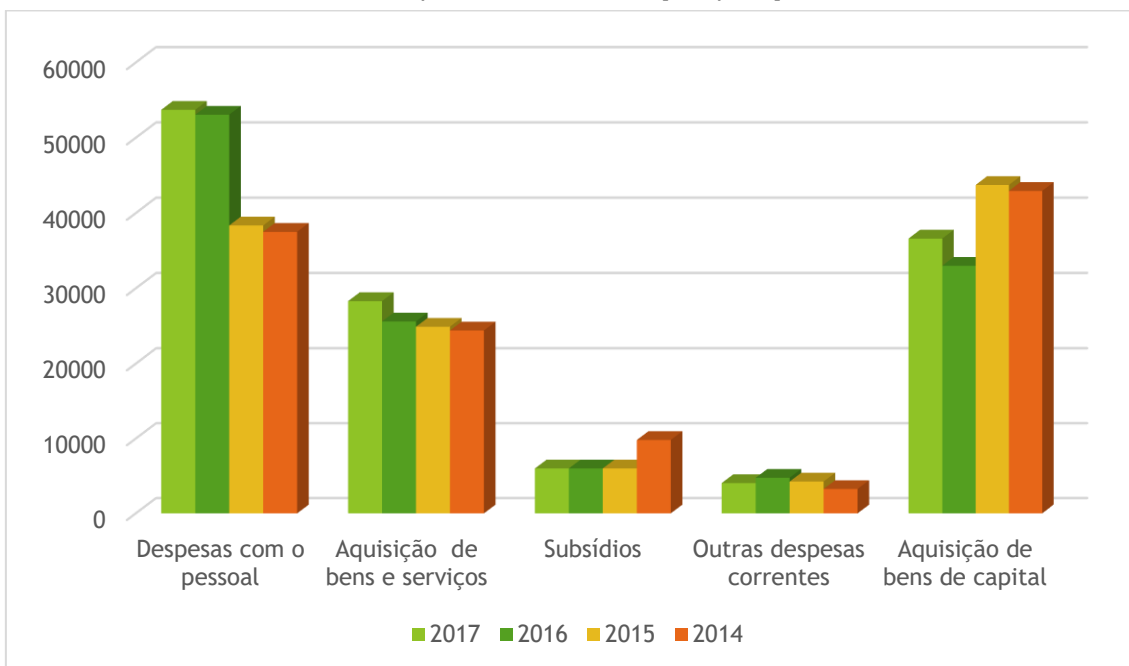
## Resumo do Orçamento 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	127.658,00	Correntes	92.060,00
Capital	1.010,00	Capital	36.608,00
<b>TOTAL</b>	<b>128.668,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>128.668,00</b>

Comparativo 2014»2017 [Receita]



Comparativo 2014»2017 [Despesa]



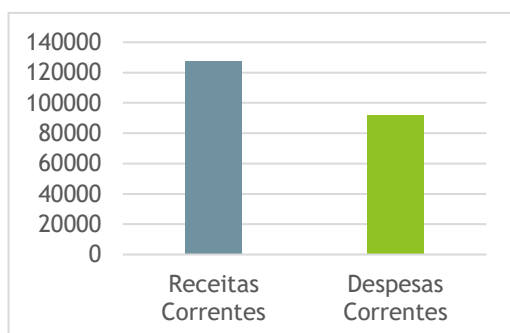
# ORÇAMENTO DA RECEITA

A receita prevista para o ano de 2017 é de 128.668,00EUR, sendo que a receita corrente representa 127.658,00EUR, e receita de capital 1.010,00EUR.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
<b>Corrente</b>	
Impostos diretos	14.500,00
Taxas, multas e outras penalidades	12.300,00
Rendimentos da propriedade	50
Transferências correntes	95.058,00
Venda de bens e serviços correntes	5.050,00
Outras receitas correntes	700,00
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>127.658,00</b>
<b>Capital</b>	
Transferências de capital	1.010,00
<b>Total Receita Capital</b>	<b>1.010,00</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>128.668,00</b>

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 73,88% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF).



De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

# ORÇAMENTO DA RECEITA

## **Receitas Correntes**

### **\_Impostos diretos**

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2017, prevê-se receber cerca de 14.500,00EUR.

### **\_Receitas próprias**

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

### **\_Receitas da Administração Central**

De acordo com o OE para 2017, a transferência para a Junta de Freguesia de Olalhas cifra-se em 45.678,00EUR, através

do FFF, valor ligeiramente superior ao do ano de 2016, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP.

### **\_Receitas da Administração Local**

No âmbito do protocolo de delegação de competências e das restantes transferências de lei (mesas eleitorais, etc), entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 44.230,00EUR, onde se plasma a intenção da manutenção do conjunto de atribuições, entretanto.

### **\_Venda de bens e serviços correntes**

Neste âmbito estão na sua essência as verbas provenientes concessão de covatos no cemitério.

# ORÇAMENTO DA RECEITA

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano: 2017

(Unidade: EUR)

Classificação Económica		
Código	Descrição	Valor
<i>Receitas Correntes</i>		
01	Impostos diretos	
01.02	Outros	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	14.500,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	
04.01	Taxas	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	
04.01.23.01	Mercados e feiras	100,00
04.01.23.04	Canídeos	1.500,00
04.01.23.07	Emulamentos de Documentos	1.500,00
04.01.23.08	Taxas de Cemitérios	9.000,00
04.01.23.09	Taxas de Emissão Ruido	100,00
04.01.23.99	Outras	100,00
05	Rendimentos da propriedade	
05.02	Juros - Sociedades financeiras	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	50,00
06	Transferências correntes	
06.03	Administração central	
06.03.01	Estado	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	45.678,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	
06.03.07.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	5.000,00
06.03.07.02	Direção Geral Recursos Florestais	50,00
06,05	Administração local	
06.05.01	Continente	
06.05.01.01	C.M. Tomar	
06.05.01.01.01	Acordos de Execução	41.730,00
06.05.01.01.02	Contratos Administrativos	1.000,00
06.05.01.01.03	Outras Transferências	1.500,00
06.08	Famílias	
06.08.01	Famílias	100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	
07.02	Serviços	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	



# ORÇAMENTO DA RECEITA

<b>Classificação Económica</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
07.02.09.05	Cemitérios	5.000,00
07.02.09.99	Outros	50,00
08	Outras receitas correntes	
08,01	Outras	
08.01.99	Outras	
08.01.99.01	Serviço de Correios	650,00
08.01.99.99	Diversas	50,00
	<i>Total das Receitas Correntes</i>	127.658,00
	<i>Receitas de Capital</i>	
10	Transferências de capital	
10.03	Administração central	
10.03.01	Estado	
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	
10.03.01.04.01	A.D.I.R.N.	10,00
10.07	Instituições sem fins lucrativos	
10.07.01	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00
	<i>Total das Receitas de Capital</i>	1.010,00
	<b>Total do Orçamento</b>	<b>128.668,00</b>

# ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa prevista para o ano de 2017 é de 128.668,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 92.060,00EUR e a despesa de capital 36.608,00EUR.

<b>DESPESA PREVISIONAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>CORRENTE</b>	
Despesas com o pessoal	53.710,00
Aquisição de bens e serviços	28.300,00
Subsídios	6.000,00
Outras despesas correntes	4.050,00
<b>Total Despesa Corrente</b>	<b>92.060,00</b>
<b>CAPITAL</b>	
Aquisição de bens de capital	36.608,00
<b>Total Despesa Capital</b>	<b>36.608,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>128.668,00</b>

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

## **Despesas Correntes**

### **\_Despesas com o pessoal**

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 53.710,00EUR.

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos, assim como os referentes ao pessoal integrado nos programas de emprego do IEFP.

### **\_Aquisição de bens e serviços**

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da

freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:

### **Aquisição de bens**

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 12.450,00EUR.

### **Aquisição de serviços**

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 15.850,00EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços

# ORÇAMENTO DA DESPESA

de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

## **\_Subsídios**

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de 6.000,00EUR, na qual se inscrevem as verbas transferidas para as Associações da Freguesia a título de subsídio ou de financiamento de atividades.

## **\_Outras Despesas Correntes**

Este agrupamento contém um valor estimado de 4.050,00EUR.

## **\_Despesa de Capital**

As despesas de capital representam um valor de 36.608,00EUR, tendo a rubrica de viadutos, arruamentos e obras complementares o valor mais expressivo.

# ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017

(Unidade: EUR)

ORÇAMENTO DA DESPESA		
Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
01	Autarquia	
01.03	Administração Autárquica	
	<i>Despesas Correntes</i>	
01	Despesas com o pessoal	
01.01	Remunerações certas e permanentes	
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	
01.01.04.01	Pessoal em funções	15.400,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	7.000,00
01.01.12	Suplementos e prémios	
01.01.12.01	Membros dos órgãos autárquicos	12.610,00
01.01.13	Subsidio de refeição	3.500,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	3.800,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	
01.02.02	Horas extraordinárias	100,00
01.02.04	Ajudas de custo	
01.02.04.01	Subsídio de Transporte	1.200,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	
01.02.13.01	Membros Assembleia de Freguesia	700,00
01.03	Segurança social	
01.03.01	Encargos com a saúde	4.000,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	2.300,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	1.600,00
01.03.09	Seguros	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.500,00
02	Aquisição de bens e serviços	
02.01	Aquisição de bens	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	
02.01.02.01	Gasolina	500,00
02.01.02.02	Gasóleo	3.000,00
02.01.02.99	Outros	250,00
02.01.04	Limpeza e higiene	150,00

# ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.000,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	500,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	350,00
02.01.08	Material de escritório	1.000,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00
02.01.14	Outro material - Peças	750,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	
02.01.15.01	Escolas	3.000,00
02.01.15.02	Outras Instituições	50,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	500,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	200,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	150,00
02.01.21	Outros bens	
02.01.21.01	Outros bens	300,00
02.01.21.02	Produtos CTT	250,00
02.02	Aquisição de serviços	
02.02.01	Encargos das instalações	
02.02.01.01	Eletricidade	1.500,00
02.02.01.02	Água	600,00
02.02.03	Conservação de bens	2.500,00
02.02.09	Comunicações	2.500,00
02.02.12	Seguros	1.000,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.800,00
02.02.17	Publicidade	800,00
02.02.18	Vigilância e segurança	900,00
02.02.19	Assistência técnica	250,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	500,00
02.02.25	Outros serviços	500,00
02.02.26	Serviço Cemitérios	3.000,00
05	Subsídios	
05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
05.01.01	Públicas	
05.01.01.01	Centro de Assistência Social de Olalhas	5.000,00
05.01.03	Privadas	1.000,00
06	Outras despesas correntes	
06.02	Diversas	
06.02.03	Outras	
06.02.03.01	Festividades	1.800,00

# ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
06.02.03.02	Passeio do Idoso	450,00
06.02.03.03	Reversão de Sepulturas	500,00
06.02.03.05	Quotizações	400,00
06.02.03.06	Mesas Votos	500,00
06.02.03.08	Ginástica Senior	300,00
06.02.03.99	Outras	100,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>		92.060,00
<i>Despesas de Capital</i>		
07	Aquisição de bens de capital	
07.01	Investimentos	
07.01.03	Edifícios	
07.01.03.01	Instalações de serviços	500,00
07.01.03.05	Escolas	500,00
07.01.04	Construções diversas	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	19.308,00
07.01.04.05	Parques e jardins	7.500,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	1.000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	500,00
07.01.04.12	Cemitérios	6.000,00
07.01.07	Equipamento de informática	300,00
07.01.08	Software informático	250,00
07.01.09	Equipamento administrativo	250,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	500,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>		36.608,00
<b>Total do Orçamento</b>		<b>128.668,00</b>



# CONCLUSÃO

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2017, da Junta de Freguesia de Olalhas, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

**“[...] este orçamento previsional...  
assente numa gestão rigorosa de  
dinheiros públicos.”**

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

# Encerramento

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 22 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Olalhas realizada em \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezasseis.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por \_\_\_\_\_ da Assembleia de Freguesia de Olalhas em Sessão Ordinária do dia \_\_\_\_\_.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário